

DECISÕES DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados no dia 03-08-2018.

Homologação de Posse dos Novos Defensores Públicos Substitutos.

Homologação da posse dos novos Defensores Públicos Substitutos, realizada no dia 12-07-2018, em consonância com o §3º do Art. 42 da LCE nº 146/2003: Carolina Henrica Borin Giordano, Tiago Venícius Pereira Passos, João Cláudio Ferreira de Sousa e Thiago Almeida Morato Mendonça.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a posse dos Defensores Públicos Substitutos Carolina Henrica Borin Giordano, Tiago Venícius Pereira Passos, João Cláudio Ferreira de Sousa e Thiago Almeida Morato Mendonça, realizada no dia 12-07-2018, no auditório da nova sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em consonância com o §3º do Art. 42 da LCE nº 146/2003".

Procedimento nº. 366156-2018.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Análise da minuta de Resolução para a eleição de Defensor Público-Geral e Conselheiros, biênio 2019-2021.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada pelo Presidente do Conselho, que passará a ser a Resolução nº 96/2018-CSDP, a ser publicada no Diário Oficial do Estado".

Procedimento nº. 366158-2018.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Análise da minuta de Resolução para a eleição de Corregedor-Geral, biênio 2019-2021.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada pelo Presidente do Conselho, que passará a ser a Resolução nº 97/2018-CSDP, a ser publicada no Diário Oficial do Estado".

Procedimento nº. 366157-2018.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Análise da minuta de Resolução para a eleição de Ouvidor-Geral, biênio 2019-2021.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada pelo Presidente do Conselho, que passará a ser a Resolução nº 98/2018-CSDP, a ser publicada no Diário Oficial do Estado".

Procedimento nº. 678272-2017.

Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Suposta irregularidade na atuação funcional de membro da Defensoria Pública.

Conselheiro Relator: José Carlos Evangelista Miranda Santos.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator e determinou o arquivamento do procedimento".

Procedimento nº. 27331-2018.

Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Suposta infração disciplinar cometida por membro da Defensoria Pública.

Conselheiro Relator: Paulo Roberto da Silva Marquezini.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator e determinou o arquivamento do procedimento".

Procedimento nº. 158235-2018.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Normatização do atendimento de assistidos, cujos processos iniciam em decorrência de título executivo provenientes da Coordenadoria de Mediação de Direitos e Solução de Conflitos da Defensoria Pública ou Centrais de Conciliação e Mediação do Poder Judiciário.

Conselheiro Relator: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator pela desnecessidade de regulamentação da matéria, com a fixação do entendimento de que a competência para iniciar processos originados em decorrência de título executivo judicial é do Núcleo Cível e a competência para iniciar processos originados em decorrência de título executivo extrajudicial é do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais".

Procedimento nº. 510281-2017.

Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Indicação das Comarcas que possuem peculiar dificuldade para o exercício das funções dos Defensores Públicos, a fim de possibilitar o devido assentamento nos prontuários funcionais.

Conselheiro Relator: Caio Cezar Buin Zumioti.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, definindo as comarcas de peculiar dificuldade para exercício das funções de acordo com a regulamentação do Ministério Público, com o reconhecimento, inclusive, das atividades pretéritas à Resolução". Procedimento retirado de pauta para apresentação da minuta de resolução pelo Conselheiro Relator.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b82e2e62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar